



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 112/2023**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2023**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA ME**, CNPJ nº 22.156.966/0001-55, que teve como objeto a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), e ainda, cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, no valor global de R\$58.200,00(cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal